Folha n.º 1	

ACTA N.º 27

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 22 de Dezembro de 2006.

No dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Sr. António Dias Cascais, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário.

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, confirmada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezanove de Dezembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião.

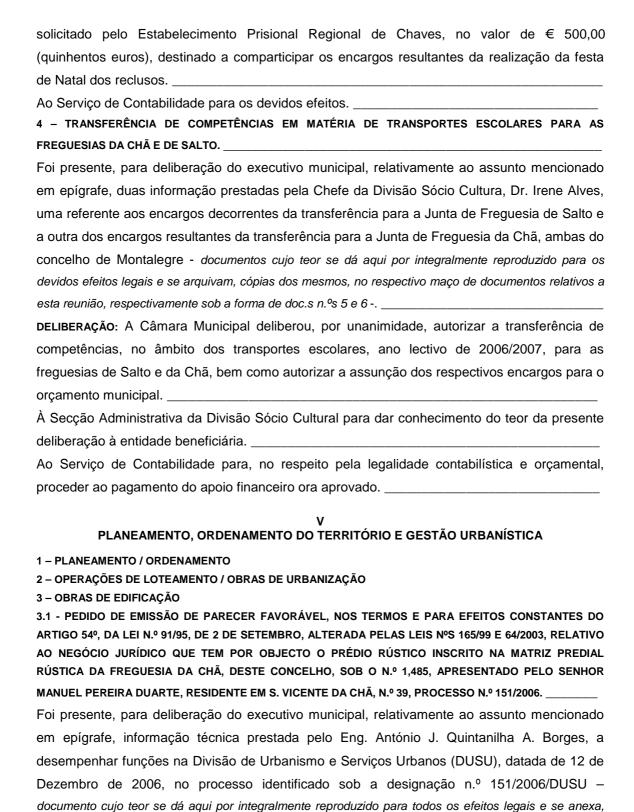
I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento
em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por
maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Sr. António Maria Dias Cascais e Dr.
António Gonçalves Araújo, em virtude de terem estado ausentes da reunião, aprovar a referida
acta
2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA
NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento
em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por
unanimidade, aprovar a referida acta.
III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA
1 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES,
ANO LECTIVO DE 2006/2007.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves,
datada de 12 de Dezembro de 2006, acompanhada de um quadro sinóptico identificador, entre
outros elementos, do nome dos alunos beneficiários, da sua residência e do ano de
escolaridade que frequentam, documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e
integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquivam, cópia, no maço de
documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente, de doc.s n.ºs 1 e 2
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta,
nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma
À DSC para informar os beneficiários da isenção ora aprovada, bem como para operacionalizar
e monitorizar a boa execução desta decisão.
Cópia aos serviços de contabilidade para os devidos efeitos legais.
IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS
1 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 12,000,00, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL A "CROÇA",
DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA O GRUPO CORAL DE MONTALEGRE.
Este assunto não foi objecto de deliberação em virtude de ter sido retirado da ordem de
trabalhos, e, portanto, da respectiva análise e discussão, por determinação do presidente da
reunião
DESPESAS RELACIONADAS COM O FESTIVAL CELTICROCK, REALIZADO NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO,
EM MONTALEGRE.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento identificador das receitas e despesas relativas ao Celtirock -Festival Internacional de Música Celta, realizado em Montalegre nos dias 28, 29 e 30 de Julho do ano em curso, promovido pela Invensons – Associação Cultural e Recreativa de Montalegre, - cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 3 - sobre o qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: "À C.M. para conceder apoio de 2.500 €". _ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão do apoio financeiro à Associação Invensons - Associação Cultural e Recreativa de Montalegre, com sede em Peirezes, caixa postal n.º 7, freguesia da Chã, concelho de Montalegre, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar os encargos resultantes da realização do evento designado por Celtirock -Festival Internacional de Música Celta, levado a efeito em Montalegre nos dias 28, 29 e 30 de Julho do ano em curso. Á Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. 3 - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 500,00, AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CHAVES, DESTINADO À FESTA DE NATAL DOS RESPECTIVOS RECLUSOS. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido apresentado pela Directora do Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 011544, datado de 22 de Novembro do ano em curso - documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 4 -. Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho, não datado, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _ "À Contabilidade para transferir 500 euros à C.M. Assinatura ilegível". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho praticado

pelo Senhor Presidente da Câmara, traduzido na aprovação da concessão do apoio financeiro

Folha n.º 4



sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta -. ___

Folha n.º 5

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma.
Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação.
À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas
municipais, proceder à emissão da aludida certidão.
4 – SERVIÇOS URBANOS
VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
1 - EMPREITADA DE "ECOMUSEU DE BARROSO - NÚCLEO CENTRAL" - PROCESSO № 03/044/
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José
Manuel Álvares Pereira, datada de 14 de Junho em curso - documento, cujo teor se dá aqui por
integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo
maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 8
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida
informação técnica, aprovar o segundo pedido de prorrogação de prazo para a execução da
empreitada designada por "Ecomuseu de Barroso - Núcleo Central", pelo período de 274 dias
seguidos, apresentado pela empresa Fernando Pessoa, Construções, Lda., ou seja, até ao dia
31 de Julho de 2007
À Secção Administrativa do DT para os devidos efeitos, designadamente para notificar a
empresa Chefe do aludido consórcio do teor da presente deliberação
VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS
VIII GESTÃO AUTÁRQUICA
1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo
municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de
pagamento -, no período compreendido entre o dia trinta de Novembro e o dia catorze de
Dezembro, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 327.272,62 (trezentos e
vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e sessenta e dois cêntimos) - ficando arquivado,
para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8, no maço de
documentos relativo à presente acta –.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 219/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Folha n.º 6

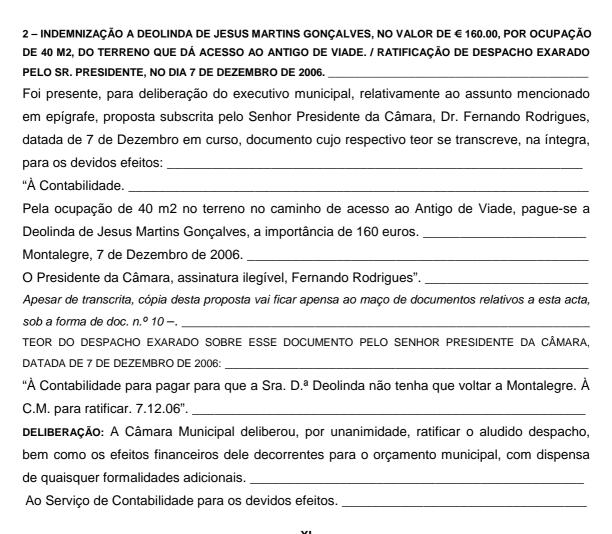
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 237, respeitante ao dia treze de Dezembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 988.112,45 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e doze euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo que € 155.263,10, correspondem a dotações orçamentais e € 832.872,55, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ________

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1- PROPOSTA DE AUMENTO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA, SANEAMENTO, RECOLHA E
TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, A PARTIR DO DIA 1 DE JANEIRO D 2007.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues,
datada de 12 de Dezembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na
íntegra, para os devidos efeitos:
"AUMENTO DAS TARIFAS
Os valores recebidos das tarifas abaixo indicadas ficam muito aquém do valor do respectivo
custo real e das despesas com a RESAT.
Para tentar evitar um agravamento maior nesse diferencial, proponho o aumento de 3% nas
seguintes tarifas, a partir do dia 1 do mês de Janeiro de 2007.
Aluguer de contador de água
Consumo de água, para todos os escalões
Tratamento de águas residuais (saneamento)
Recolha e tratamento de resíduos sólidos.
Montalegre, 12 de Dezembro de 2006.
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues".
Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta,
sob a forma de doc. n.º 9
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.
Proceda-se em conformidade com a mesma.
À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para promover a publicitação
adequada desta deliberação, designadamente através de editais a afixar nos lugares do
costume e no site da autarquia.



ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 19 de Dezembro de 2006, documento cujo
respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:
"GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA.
ANO DE 2006 / DESPACHO
Assunto: Abertura de conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a
afectar de forma exclusiva à "candidatura 1.2/00046: Qualificação Ambiental e Valorização
Paisagística da área ribeirinha do Rio Cávado em Montalegre.
I – DA MOTIVAÇÃO
Considerando que, de acordo com as instruções dadas pelos gestores das programas
operacionais, as candidaturas aos fundos comunitários, têm obrigatoriamente de serem
instruídas, entre outros elementos, com a indicação do NIB de conta bancária, a qual terá,
imperativamente, de ficar afecta exclusivamente a esse efeito;
Considerando que, nesse contexto, fomos informados, através de fax datado de ontem dia 18
de Dezembro, pela Gestora do Programa Ambiente, Luísa Maria Leitão do Vale, da
necessidade imperiosa de dar satisfação urgente a essa obrigação procedimental, de cariz
financeira-contabilística, a qual constitui condição necessária e imprescindível para a
regularidade formal da respectiva candidatura, bem como para os correspondentes
pagamentos;
Considerando que se torna necessário, com vista a alcançar tal desiderato, proceder à
abertura, com carácter de urgência, de uma conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos,
Agência de Montalegre, a fim de ser afectada, de forma exclusiva, "candidatura 1.2/00046:
Qualificação Ambiental e Valorização Paisagística da área ribeirinha do Rio Cávado em
Montalegre";
Considerando a excepcionalidade da situação e a urgência na abertura imediata de conta à
ordem em instituição bancária, e a impossibilidade de reunir, em tempo útil,
extraordinariamente o executivo municipal, estão reunidas as condições para que possa utilizar
a competência a que alude o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
II - DO DESPACHO
Pelo exposto, ao abrigo da competência excepcional que me está conferida pelo n.º 3 do
artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
Janeiro, determino o seguinte:
1) - Que se proceda, com carácter de urgência, a abertura de uma conta à ordem, na Caixa
Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, com a finalidade de ficar afecta, de forma
exclusiva, "candidatura 1.2/00046: Qualificação Ambiental e Valorização Paisagística da área
ribeirinha do Rio Cávado em Montalegre";



2 – Que a forma de obrigar o município e modo de movimentar essa conta, à semelhança de
todas as demais, seja com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr.
Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-
Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra.
Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente
Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves
3 – À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização da
presente deliberação.
4 - O presente despacho deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3 do artigo
68.º da aludida Lei n.º 169/99, ser presente na próxima reunião ordinária do executivo
municipal
Paços do Concelho, Montalegre, 19 de Dezembro de 2006.
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausência do Presidente, (Manuel Orlando
Fernandes Alves, Prof.)"
Este despacho, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos
relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho
Proceda-se em conformidade com o mesmo
À tesoureira municipal para os efeitos constantes da aludida proposta.

XII REUNIÃO PÚBLICA MENSAL (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção por parte do público.

XIII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata._____

XIV ENCERRAMENTO

Folha	n.º	10	

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram
dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz
Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente
da Câmara
O Vice-Presidente da Câmara:
O Secretário da reunião: